INDICAÇÃO N° 37/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO OPM - ORGANISMO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES EM SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio das Vereadoras Ana Paula Alves de Azevedo, Selene Jastrow e Eliza Ramlow Soares, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do OPM - Organismo de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de promover a igualdade de gênero, fortalecer a implementação de politicas públicas eficazes voltadas para a promoção dos direitos das mulheres.

O OPM atuará na elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas específicas para as mulheres, com ênfase nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança e assistência social. O organismo contribuirá para a maior participação das mulheres em espaços de poder, com o intuito de garantir que suas demandas e necessidades sejam representadas nas esferas de decisão. A criação do OPM será um passo fundamental na construção de políticas mais eficazes para prevenir e combater a violência contra as mulheres, promovendo redes de apoio, acolhimento e orientação.

O OPM atuará também na criação de uma rede integrada de serviços de apoio à mulher, garantindo que todas tenham acesso a serviços essenciais, como assistência jurídica, psicológica e de saúde. Um dos objetivos principais será a promoção da autonomia econômica das mulheres, principalmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social, por meio de

programas de capacitação, inclusão no mercado de trabalho e apoio à geração de renda.

Como proposta, o OPM deve contar com uma estrutura composta por profissionais capacitados nas áreas de assistência social, direito, saúde e educação, além de ser um órgão independente, com a capacidade de atuar de forma transversal, articulando diferentes políticas públicas e garantindo que os direitos das mulheres sejam efetivamente respeitados.

A criação do Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM) é um passo fundamental para garantir que as políticas públicas voltadas para as mulheres sejam implementadas de maneira mais eficaz e integrada, permitindo que as necessidades e desafios da população feminina sejam atendidos de forma mais direta e estratégica. Além disso, será um avanço significativo na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e com mais oportunidades para as mulheres, independentemente de sua classe social, etnia ou região.

Diante de todo exposto solicitamos o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA DE AZEVEDO
Vereadora- Republicanos

SELENE JASTROW
Vereadora – PSB

ELIZA RAMLOW SOARES
Vereadora - PL